



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1465, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria Susep n.º 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei Complementar n.º 126, de 15 de janeiro de 2007, nos arts. 5º e 30 da Resolução CNSP n.º 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep n.º 15414.616334/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de Hannover Rück SE Escritório de Representação no Brasil Ltda, CNPJ nº 09.367.316/0001-90, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na 18ª Alteração Contratual realizada em 17 de abril de 2023:

I - reeleição do Sr. João Caproni Caixeta Junior para o cargo de diretor e representante no Brasil do ressegurador admitido Hannover Rück SE; e

II - consolidação do contrato social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 05/06/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1677636** e o código CRC **28851AC9**.